



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA CONSUP/IFES nº 5,
DE 17 DE MAIO DE 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23147.002709/2021-98:

RESOLVE:

Art. 1º. O anexo III da Resolução CS nº 20/2019 de 4 de julho de 2019, que atualizou o Regimento Geral do Ifes, passa vigorar com as seguintes alterações:

I- No topo do fluxograma, o nome "Diretoria Geral" será alterado para "Campus"; e

II- Será inserido uma caixa vinculada com o nome de "Diretoria Geral", que passa a ser um dos setores do Campus.

Art. 2º. O item 1 do inciso III do artigo 2º que trata da estrutura básica dos campi e que está no anexo da Resolução CS nº 160 de 5 de agosto de 2016, que aprovou o Regimento Interno dos campi do Ifes, passa a vigorar com as seguintes alterações:

III.

"1. Campus:

1.1 Gabinete (GAB);

1.1.2 Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos (CCSE);

1.1.3 Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas (CGGP);

1.1.3.1 Coordenadoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (CSP);

1.1.3.2 Coordenadoria de Cadastro e Benefícios de Pessoas (CCB);

1.1.3.3 Coordenadoria de Pagamento de Pessoas (CPG);

1.1.4 Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI);"

Art. 3º O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Reitor - Ifes
Presidente do Conselho Superior